



PORTARIA SEMAD N° 0242/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

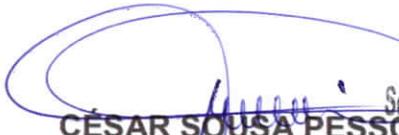
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.133-4	VALDECI FERREIRA SOARES	GARI	2020	24/05 a 22/06/2022
40.451-9	INACIO SERGIO HERCULANO DE ANDRADE	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	16/05 a 14/06/2022

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 18 de maio de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração